Ofício nº 69/2024-EXP.DIV

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício nº 42/2024-GP, da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Porecatu, defiro o pedido de dilação de mais dez dias úteis de prazo para apresentação das informações solicitadas através do Ofício nº 67/2024-EXP.DIV, desta Câmara Municipal.

Sendo só o que se reserva para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Porecatu, 03 de setembro de 2024.

ALEX TENAN

Presidente

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Prezada Senhora

**Ana Maria Camargo Costa Vanzella**

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Porecatu